



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020

De 17 de junho de 2020

Estabelece o funcionamento desta Casa Legislativa em sistema de revezamento.

Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica decretado que a partir de 17/06/2020 que os servidores desta Casa de Leis trabalharam no sistema de revezamento até o restabelecimento da normalidade da situação, devido situação de calamidade pública originada pela pandemia do COVID- 19 no Município de Nova Aliança.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 23/03/2020

Câmara Municipal de Nova Aliança, em 17 de junho de 2020.

Neusa Aparecida Coltri Vieira

Neusa Aparecida Coltri Vieira

Presidente da Câmara